

## My City, My Home, My Responsibility

### Regulamento do concurso

#### ***Almada e Fernão Mendes Pinto: a memória de um aventureiro sobrevivente***

O presente Regulamento define as regras de funcionamento do concurso acima referido, organizado pelo Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, de Almada.

#### **1. Objetivos do concurso**

Este concurso pretende mostrar, através de um pequeno vídeo, a relação que a cidade de Almada, atualmente, mantém com uma das figuras cimeiras da cultura portuguesa, Fernão Mendes Pinto, que aqui viveu os seus derradeiros anos e escreveu uma das mais marcantes obras da literatura portuguesa, *Peregrinação*.

Propõe-se a realização de pequenos vídeos que denotem esta relação e/ou o que a cidade poderá fazer para a preservação da memória deste aventureiro inesquecível.

#### **2. Destinatários**

O concurso destina-se a todos os alunos do 3.º Ciclo e do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, de Almada (AEEN), que deverão participar em equipas de 3 elementos.

#### **3. Etapas do concurso**

##### **I. Participação**

Para participarem, os interessados deverão colocar o seu vídeo numa destas plataformas de *streaming* para vídeos: no YouTube, no Vimeo ou no Sapo Vídeos e remeter, até dia 4 de março de 2018, os links dos seus vídeos para o endereço: [aeen.fmp@gmail.com](mailto:aeen.fmp@gmail.com)

Para além do link do vídeo, é obrigatório enviar os seguintes dados:

- identificação de um elemento da equipa como mediador, responsável pelos contactos a efetuar com o AEEN;
- nomes dos autores dos vídeos;
- contacto telefónico do autor ou mediador do grupo;
- endereço eletrónico do autor ou mediador do grupo;
- turma(s) dos autores do vídeo.

## **II. Avaliação dos vídeos a concurso**

A avaliação dos vídeos enviados a concurso será realizada por um júri designado para o efeito.

A classificação dos vídeos, pelo júri, será determinada, tendo em atenção os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Adequação ao tema;
- Qualidade do vídeo.

Cada um dos critérios será avaliado por cada membro do júri, numa escala de zero (0) a cinco (5) pontos.

Em caso de empate prevalecerá o trabalho que obtiver melhor pontuação no item “Criatividade e originalidade”.

## **III. Comunicação aos vencedores**

Os autores dos trabalhos vencedores serão contactados, via e-mail ou telefone, pela equipa responsável pelo concurso.

Se após três tentativas de contacto (e-mail e telefone) com o mediador de cada equipa não tiver sido possível estabelecer comunicação, o respetivo projeto será automaticamente desclassificado.

## **IV. Exposição dos trabalhos vencedores**

Os trabalhos vencedores serão publicados na página do agrupamento (<http://www.aeen.pt>).

#### **4. Características do trabalho**

São aceites vídeos em diversos formatos, com uma duração máxima de 5 minutos, que os participantes considerem adequados e que melhor evidenciem os objetivos do presente concurso.

#### **5. Direitos de Autor**

Os concorrentes cedem ao AEEN os direitos de autor para utilização em fotografia e vídeo dos trabalhos realizados, nomeadamente para publicação em livros, sites, redes sociais ou para outro tipo de divulgação.

#### **6. Prémios**

A equipa vencedora terá como prémio uma deslocação a Valência (Espanha), entre 23 e 27 de Abril de 2018, para participar no 3.º encontro do projecto Erasmus + Chime.

O júri reserva para si o direito de poder vir a atribuir menções honrosas ou outro tipo de prémios ainda que não previstos no presente Regulamento.

#### **7. Informações adicionais**

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos até ao dia 1 de março de 2018 para a entidade organizadora do concurso, através do e-mail [aeen.fmp@gmail.com](mailto:aeen.fmp@gmail.com)

#### **8. Casos omissos**

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora do concurso.